



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2018

Até às 13h30min do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope- Cota Principal e Envelope - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI - ME	28.332.382/0001-70	33.432.079 – SSP/SP	MARCELO FRANCISCO CHAGAS
MEDICALL FARMA DIST. PROD. E SERV. P/ SAÚDE EIRELI EPP	10.267.695/0001-26	34210363-5 – SSP/SP	CAIO VINICIUS FREGMAN
ROSICLER CIRURGICA LTDA – EPP	57.365.116/0001-41	9249807 – SSP/SP	CARLOS ALBERTO GOMES
A. MORAES - ME	11.975.701/0001-62	12.176.741-3 – SSP/SP	MAURICIO GOMES NOGUEIRA
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.192.876/0001-38	48.708.752-5 – SSP/SP	MARCELLA ANDRADE GONÇALVES
PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	16.622.225/0001-10	35.577.770-8 – SSP/SP	ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO
TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	08.610.916/0001-75	42681571 – SSP-SP	LUIZ CARLOS MENDES DE GOES JUNIOR
RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	14.459.158/0001-39	29.571.547-9 – SSP/SP	RIVALDO VALERIO NETO
ORLA DISTRIBUIDORA DE PROD. EIRELI	04.013.164/0001-04	200.202.106.417-0 C	FELIPE ALVES CAVALCANTE
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	15.725.489/0001-36	32.516.853 – SSP/SP	PAULO CASAR GOMES
OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 – SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	7.928.425-5 – SSP/SP	EDUARDO RICARDO
M. S. COMERCIAL LTDA ME	26.300.858/0001-65	33.453.584-0 – SSP/SP	MARCELO SILVATI DE ARAUJO
CBS MEDICO CINETIFICA S/A	48.791.685/0001-68	28.104.393-0 – SSP/SP	THIAGO NEVES MORENO
LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP	21.543.755/0001-02	-----	sem representante

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 05/2018 – **Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e outros, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de

1



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Neste ato a representante da empresa OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME, informa que cotoo item 12 por unidade e não por pacote fechado, como consta no Edital, assim neste ato a Pregoeira desclassifica a proposta neste item. Analisando a proposta da empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA, a mesma ofertou valores com quatro casas decimais, em atenção ao item 5.1.3, a pregoeira passa a considerar os valores com apenas duas casas decimais, com anuência do representante da empresa. Ato contínuo o representante informa que apresentou cotação do material diverso do constante no edital (cotação de fralda XG) sendo assim desclassificada em relação a este item. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA PRINCIPAL:

lote 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
LIDIANE	0,39	S/REPRES							
CBS	0,40	0,37							
ORLA	0,42	DECLINA							
ROSICLER	0,42	0,38	DECLINA						
UNIÃO	0,42	DECLINA							

lote 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MS	0,60	S/REPRES							
UNIÃO	0,62	0,59							
ROSICLER	0,69	DECLINA							

lote 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
CBS	0,83	0,79	0,73						
LIDIANE	0,84	S/REPRES							
PAMP	0,88	0,80	DECLINA						
ROSICLER	0,90	0,82	0,78	DECLINA					

lote 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
LIDIANE	0,34	S/REPRES							
CBS	0,34	0,32							
ORLA	0,36	DECLINA							
ROSICLER	0,36	DECLINA							
UNIÃO	0,37	0,33	DECLINA						

lote 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
CBS	0,83	DECLINA							
LIDIANE	0,84	S/REPRES							
PAMP	0,88	0,80	0,78	DECLINA					
ROSICLER	0,90	0,82	0,79	0,77					



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

lote 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CBS	0,66	0,66								
LIDIANE	0,67	S/REPRES								
PAMP	0,78	DECLINA								

lote 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CBS	0,24	0,24								
OLIVEIRA	0,27	DECLINA								
ROSICLER	0,29	DECLINA								
UNIÃO	0,29	DECLINA								

lote 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CBS	0,30	0,27								
LIDIANE	0,30	S/REPRES								
ROSICLER	0,32	DECLINA								
UNIÃO	0,29	0,29	DECLINA							

lote 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MS	1,60									
TR2	2,70	S/REPRES								
2,87	2,87	DECLINA								

lote 12

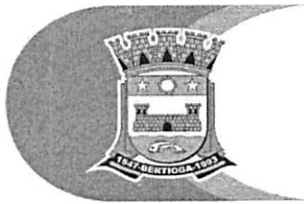
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	0,90	0,85	0,83							
MS	0,94	S/REPRES								
ROSICLER	0,99	0,89	DECLINA							

lote 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PIMENTA	36,80	DECLINA								
TR2	60,00	S/REPRES								
ROSICLER	65,00	36,79								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

LOTE	Empresa	Valor unitário
01	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,37
02	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,59
03	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,78
04	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,32
05	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,77



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

07	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,66
08	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,24
09	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0,27
10	M. S. COMERCIAL LTDA ME	1,60
12	ORLA DISTRIBUIDORA DE PROD. EIRELI	0,83
13	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	36,79

Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Neste ato, em diligência, a empresa Descarpack, pela Sra Bruna Westin, verificou-se que a citada empresa não é fabricante da fralda geriátrica noturna, sendo assim desclassificada a empresa Lidiane Cristine Moreira EPP, que apresentou proposta para o item 11 da respectiva marca.. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

Lote 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
RIVALDO	0,94	S/REPRES							
LIDIANE	0,98	S/REPRES							
ROSICLER	0,99	0,93							

Lote 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
FABRICIO	1,73	S/REPRES							
SUPREMA	1,74	S/REPRES							
PAMP	1,04	1,04							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:


LOTE	Empresa	Valor unitário
06	ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,93
11	PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	1,04

Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. A Sra. Pregoeira constatou que as empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras dos referidos itens, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

concordando com a decisão da Pregoeira. Neste ato, a Pregoeira entrega o envelope Habilitação à empresa PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI – ME. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens as empresas conforme acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

LICITANTES:



PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI - ME



ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP



PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP



CIRURGICA UNIÃO LTDA



CBS MEDICO CIENTIFICA S/A